



ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1488/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 10:09	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	62/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:101/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA 'CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º: .....101..... /2024 CATALÃO, .....25.....DE .....Fevereiro..... DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito

Ao Senhor  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 25 DE junho DE 2024.

***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências. ”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções ( nº 2024036388) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.545.622/0001-63, com sede atualmente na Rua Salustiano Paz de Oliveira, nº 405, Residencial Morada do Sol, CEP: 75.711-744, no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de Fabricação de móveis com predominância de madeira, **uma área de 2.412,17m<sup>2</sup>, caracterizada como 4ª Área do EIXO I, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

**“Pela frente, lado par, mede-se 35,25 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 40,03 metros e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede 62,00 metros, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 64,44 metros e confronta durante esse perímetro**

**com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 2.412,17m²."**

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de

cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

*Parágrafo único.* Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da

isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,**  
AOS.....25.....DIAS DO MÊS DE .....junho..... DE 2024.

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito**



<http://www.catalao.go.gov.br>  
[protocolo@catalao.go.gov.br](mailto:protocolo@catalao.go.gov.br)

TACIANE.LIMA\*



**PROTOCOLO:** 2022036388      **Autuaçã** 14/10/2022      **Hora:** 08:38  
**Interessado:** CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME  
**CPF / CNPJ:** 24.545.622/0001-63      **Data**  
**N.**      **PROT.** -  
**Valor:** R\$ -  
**Assunto:** SEC. INDUSTRIA E COMERCIO  
**SubAssunto:** OUTROS  
**Tópicos do**  
**Comentário:** CARTA DE INTENÇÕES.



**Origem:** PROTOCOLO

<b>PROTOCOLO</b>	2022036388	<b>Autuaçã</b>	14/10/2022	<b>Hora</b>	08:38
<b>Interessado:</b>	CASA BELLA PLANEJAMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME				
<b>CPF / CNPJ:</b>	24.545.622/0001-63	<b>Fone:</b>	(64)3442-5221		
<b>Endereço:</b>	Q 21 LT 04 CASA 02	<b>Bairr</b>	LOTEAMENTO WILSON		
<b>N.</b>		<b>Data</b>		<b>PROT.</b>	-
<b>Valor:</b>	R\$ -				
<b>Assunto:</b>	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
<b>SubAssunto:</b>	OUTROS				
<b>Tópicos do subassunto:</b>					
<b>Comentário:</b>	CARTA DE INTENÇÕES.				
<b>Origem:</b>	PROTOCOLO				

*AREA 04*

# CARTA DE INTENÇÕES



Razão Social: CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA.

Nome fantasia: CASA BELLA PLANEJADOS

CNPJ: 24.545.622/0001-63

Data de abertura da mesma: 7 de abril de 2016

Endereço: Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº 405, Loteamento Morada do Sol

Telefones: (64) 99998-8031 e 99213-6034

E-mail: [juzania@hotmail.com](mailto:juzania@hotmail.com)

Instagram: @casa.bellaplanejados

Nome responsável: JUZÂNIA ROSA PIRES E SILVA

CPF responsável: 033.620.186-96

Estamos no mercado de móveis planejados há seis anos e o que nos move é a prestação do melhor serviço aos nossos clientes.

Contamos com uma equipe de 12 profissionais, dentre marceneiros, montadores e auxiliares de montagem altamente qualificados para o atendimento.

Nossos produtos são feitos sob medida, em cada ambiente e de forma única, especialmente para quem busca conforto, qualidade, modernidade e segurança, desenvolvidos pela mais alta tecnologia e para pessoas que estão sempre em busca do novo.

## **Produtos e serviços da atividade principal**

Fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis e reparação de artigos do mobiliário.

## **Patrimônio**

A empresa possui dois veículos quitados: uma Chevrolet Montana 1.4, ano 2010, no valor de R\$ 27.000,00, e uma Hafei Motor Effa Tower, ano 2011, no valor de R\$ 15.000,00.

## **Impostos**

A empresa apura e paga mensalmente o Simples Nacional referente ao faturamento, e o FGTS, o INSS e o IRRF sobre a folha de pagamento.

## Empregabilidade



A empresa possui hoje 12 profissionais diretamente contratados e quatro indiretos, com previsão de acréscimo de 25% com o atendimento da expansão solicitada.

## Pleito

A empresa está pleiteando um terreno de 2.800m<sup>2</sup> para o pleno desenvolvimento de suas atividades, com projeto para construção de um galpão com 1.500m<sup>2</sup>, conforme projeto em anexo.

|  
|  
|



## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRA LTDA

1. **JUZANIA ROSA PIRES E SILVA**, brasileira, casada com regime parcial de bens, empresaria, nascida em 30 de Julho de 1974, residente e domiciliado á Rua Ana Luiza n° 265 – Bairro Residencial Leblon – CEP: 75.704-877 – Catalão/GO, portador da Carteira de Identidade 3277164 – SSP-GO e do CPF n.º 033.620.186-96;

2. **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, empresario, nascido em 30 de Janeiro de 1986, residente e domiciliado á Ana Luiza n° 265 – Bairro Residencial Leblon – CEP: 75.704-877 – Catalão/GO, portadora da Carteira de Identidade 5108086 SPTC/GO e do CPF n.º 034.332.411-39;

Únicos sócios da denominação Social: **CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRA LTDA**, com sede na cidade de Catalão, á Rua Salustiano Oliveira Paz n° 405 – Residencial Morada do Sol – CEP: 75.711-744, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n°. 52203542587 por despacho em 07 de Abril de 2016, inscrita no CNPJ sob n°. 24.545.622/0001-63 **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular a alterarem a sociedade, nos termos e condições a seguir. (**art.997, II,CC/2002**)

1ª **Clausula** – Os sócios de comum acordo resolvem abrir uma filial da empresa na cidade de Catalão/GO na Rua Antônio de Souza, n° 199 - Loteamento Ipanema - CEP 75.705-160.

## CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, resolvem de comum acordo, com as normas do novo código civil, consolidar o seu **CONTRATO SOCIAL**, conforme segue abaixo:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRA LTDA**, e usa sua expressão **CASA BELLA PLANEJADOS** como nome fantasia, tem como sede e domicílio na Rua Salustiano Oliveira Paz n° 405 – Residencial Morada do Sol – CEP: 75.711-744 – Catalão – GO (**art. 997, II, CC/2002**);

2ª A sociedade possui filial na cidade de Catalão/GO com sede na Rua Antônio de Souza, n° 199 - Loteamento Ipanema - CEP 75.705-160.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Hum Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL
<b>JUZANIA ROSA PIRES E SILVA</b>	25.000	1,00	R\$ 25.000,00
<b>PAULO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	25.000	1,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª O objeto é: Fabricação de móveis com predominância de madeira - Serviços de montagem de móveis de qualquer material - Comércio varejista de móveis - Reparação de artigos do mobiliário.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

8ª A Administração é dos sócios **JUZANIA ROSA PIRES E SILVA e PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificados acima, continuando a ter o mais amplo, geral e limitado poder, para praticar na sociedade todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, tais como: endosso a favor, avais, fianças etc. E quaisquer atos praticados com a inobservância desta cláusula, ficarão nulos e sem efeitos. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios de comum acordo, não poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**);

14º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

15º **Fica eleito o foro de Catalão - GO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumprirem em seus termos e cláusula acima.

Catalão - GO, 11 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JUZANIA ROSA PIRES E SILVA**  
*Assinatura Digital*

\_\_\_\_\_  
**PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Assinatura Digital*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03362018696	JUZANIA ROSA PIRES E SILVA
03433241139	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 14:19 SOB Nº 52901062319.  
PROTOCOLO: 217081797 DE 12/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200313955. CNPJ DA SEDE: 24545622000163.  
NIRE: 52203542587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.  
CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.545.622/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA BELLA PLANEJADOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SALUSTIANO PAZ DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>405</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>75.711-744</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(64) 3442-5221</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **14:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA  
RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 108835235

**Protocolo REDESIM** GOP2119475670

**Nome Empresarial:** CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA

**Nome Fantasia:** CASA BELLA PLANEJADOS

**Natureza Jurídica:**

**CNPJ:** 24.545.622/0002-44

**Atividade Principal (CNAE):** 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Atividade Secundária (CNAE):** 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

**Endereço DO Estabelecimento:** RUA ANTONIO DE SOUZA, , LOTEAMENTO IPANEMA, CEP: 75705160

**Município:** Catalão

**Observação:**

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em : **quarta, 12 de janeiro de 2022**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **QP97ACG6**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO  
GO

NOME  
JUZANIA ROSA PIRES E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3277164 DGPC GO

CPF  
033.620.186-96

DATA NASCIMENTO  
30/07/1974

FILIAÇÃO  
JOSE ROSA PIRES  
OZANA GALDINO PIRES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 01123672146 VALIDADE 18/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 03/07/1995

OBSERVAÇÕES

*Juzania Rosa Pires e Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 18/05/2020

*Marcos Roberto Silva*  
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
ASSINATURA DO EMISSOR 10151665516  
GO142328316

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2099159911

PROIBIDO PLASTIFICAR 2099159911



REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5108086 SPTC GO**

CPF  
**034.332.411-39**

DATA NASCIMENTO  
**30/01/1986**

FILIAÇÃO  
**MANOEL MESSIAS  
RODRIGUES  
MARIA ABADIA MESTRE  
DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**05609826233 18/02/2025 03/10/2012**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**GOIANIA, GO 21/02/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**71482731436  
GO142160199**

**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2098467700

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2098467700



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> BI-FÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b> 09/06/2022	<b>LEITURA ATUAL</b> 12/07/2022	<b>Nº DE DIAS</b> 33	<b>PRÓXIMA LEITURA</b> 11/08/2022
JUZANIA ROSA PIRES E SILVA		<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b>				
RUA MARIANA, Q. - L. - N. 410 RESIDENCIAL LEBLON CEP: 75704886 CATALÃO GO BRASIL		<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b> 10034129101		 NOTA FISCAL Nº 20702138 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022 16:36:53 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://atf-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta">https://atf-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta</a> chave de acesso: 52220701543032000104660000207021381014191144 Protocolo de autorização: 3522/200017942981 - 18/07/2022 às 16:23:54 CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte		
CNPJ/CPF: 033.620.186-96 INSC. ESTADUAL:		<b>Nº DO CLIENTE</b> 101215139				
<b>MÊS/ANO</b> JUL/2022	<b>VENCIMENTO</b> 26/07/2022	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$*****0,00				

**MENSAGENS IMPORTANTES**

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 5/2022. VRC = R\$ 8,18100  
 CRÉDITO DE ENERGIA: GERAÇÃO ÚLTIMO CICLO (7/2022): KWH: ATV=267,00. CRÉDITO RECEBIDO KWH: ATV=229,00. SALDO KWH: ATV=851,00. SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS KWH: ATV=0,00. SALDO A EXPIRAR EM 90 DIAS KWH: ATV=0,00.  
 CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 10030217448 = 100%  
 PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 14,49 FORNECIMENTO = R\$ 10,38 USO TRANSMISSÃO = 1,7100 ENC. SETORIAL = 1,4700  
 SUA CONTA FICOU ABAIXO DE R\$ 60,00. POR ISSO, ESSE VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA FATURA SEM MULTAS. CASO PREFIRA SER COBRADO(A) MENSALMENTE SEM ACUMULAR PEQUENOS VALORES, ENTRE EM CONTATO VIA CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS NO VERSO DA CONTA.  
 SE FOR SE MUDAR, ENTRE EM O CONTRATO CONOSCO. ASSIM, VOCE NÃO CORRE O RISCO DE DEIXAR CONTAS EM ATRASO. SE VOCE ESTÁ EM UM IMÓVEL QUE NÃO ESTÁ EM SEU NOME, FAÇA A TROCA DE TITULARIDADE PARA CONSEGUIR INTERAJIR CONOSCO.

<b>DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO</b>										<b>TIPICOS</b>			<b>BASE CALC (R\$)</b>			<b>ALÍQUOTA (%)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>			<b>CONSUMO / KWH</b>			
Beneficiário: JUZANIA ROSA PIRES E SILVA ENDEREÇO: RUA MARIANA, Q. - L. - N. 410 RESIDENCIAL LEBLON VALOR ATRIB. PROCONVITE:										PIS/PASEP ICMS COFINS			33,06 33,06 33,06			0,5539% 0% 3,0118%			6,21 0 0,99			MÊS/ANO JUN/22 JUL/22 ABR/22 MAR/22 FEV/22 JAN/22 DEZ/21 NOV/21 OUT/21 SET/21 AGO/21 MAI/21			
Valor médio mensal de consumo em kWh: 34,64 Valor médio mensal de consumo em kWh: 45,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 25,50 Valor médio mensal de consumo em kWh: 30,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 32,50 Valor médio mensal de consumo em kWh: 37,50 Valor médio mensal de consumo em kWh: 30,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 18,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 38,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 26,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 46,50 Valor médio mensal de consumo em kWh: 34,00 Valor médio mensal de consumo em kWh: 47,50 Valor médio mensal de consumo em kWh: 67,00										<b>RESERVADO AO FISCO</b> Cliente residencial isento conforme Anexo IX, ROTE ART. 6º INC. XI.															

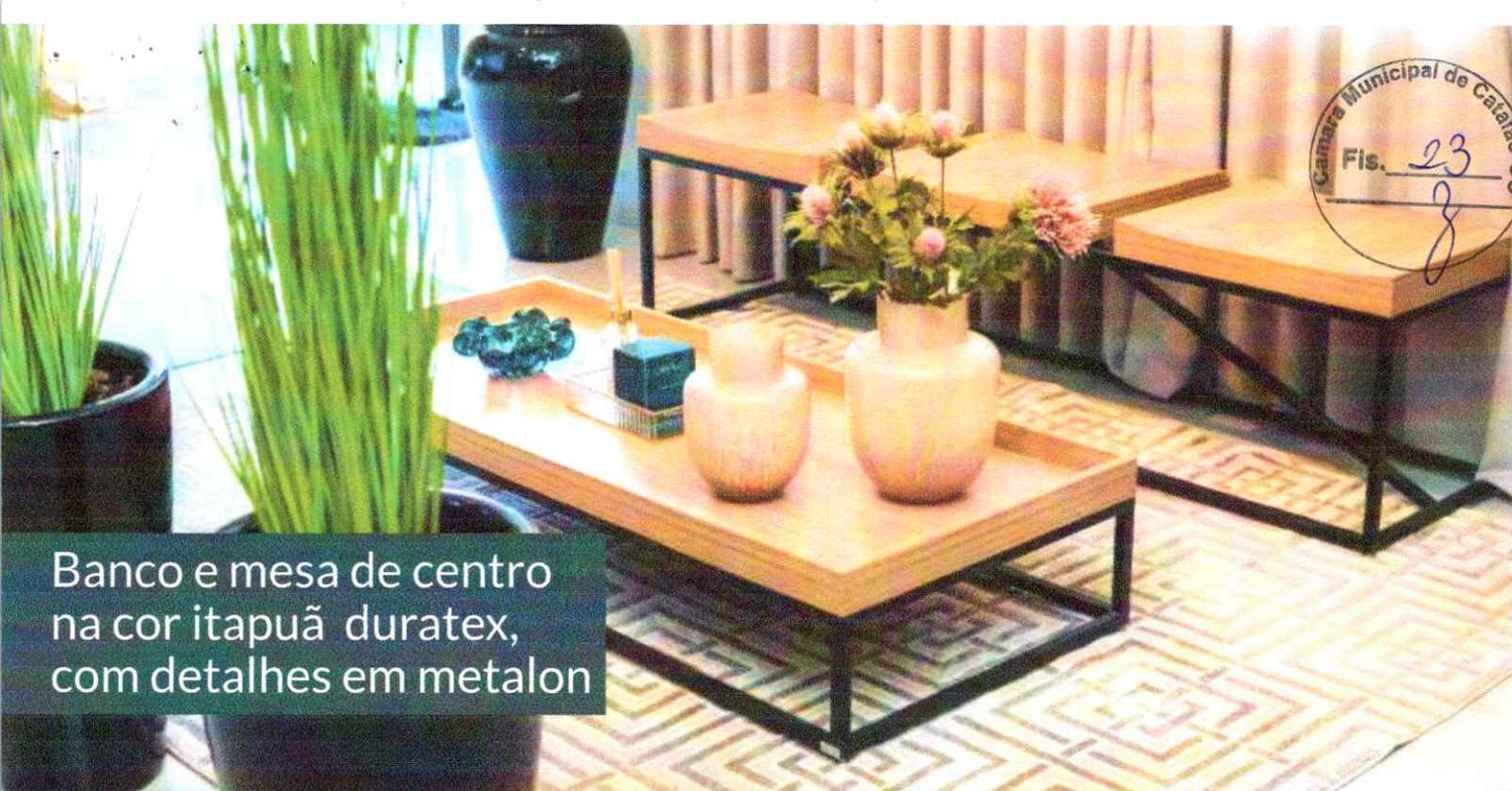
<b>DADOS DE MEDIÇÃO</b>						<b>NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS</b>					
Mês/Ano	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh/kW	A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA					
2022/07	ENERGIA ATIVA	2400	0496	0608	100000						
<b>RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO						<b>CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO</b> Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 0460765561					

ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS				
<b>PAGADOR / CPF:</b> JUZANIA ROSA PIRES E SILVA CNPJ/CPF: 033.620.186-96 RUA MARIANA, Q. - L. - N. 410 RESIDENCIAL LEBLON CEP: 75704886 CATALÃO GO BRASIL				
<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 18/07/2022	<b>NOTA FISCAL:</b> 2022065880122	<b>REFERÊNCIA:</b> JUL/2022	<b>DATA DE VENCIMENTO:</b> 26/07/2022	<b>VALOR DO DOCUMENTO:</b> R\$*****0,00
<b>Nº CONTROLE</b> 0460769581	<b>MENSAGEM</b> Aproveite os benefícios do débito automático, cadastre-se			



# CASA BELLA

MÓVEIS PLANEJADOS



Banco e mesa de centro na cor itapuã duratex, com detalhes em metalon



Bancada para lavabo na cor thassos duratex e cinza sagrado duratex



Painel em brises verticais na cor pau ferro, da Arauco

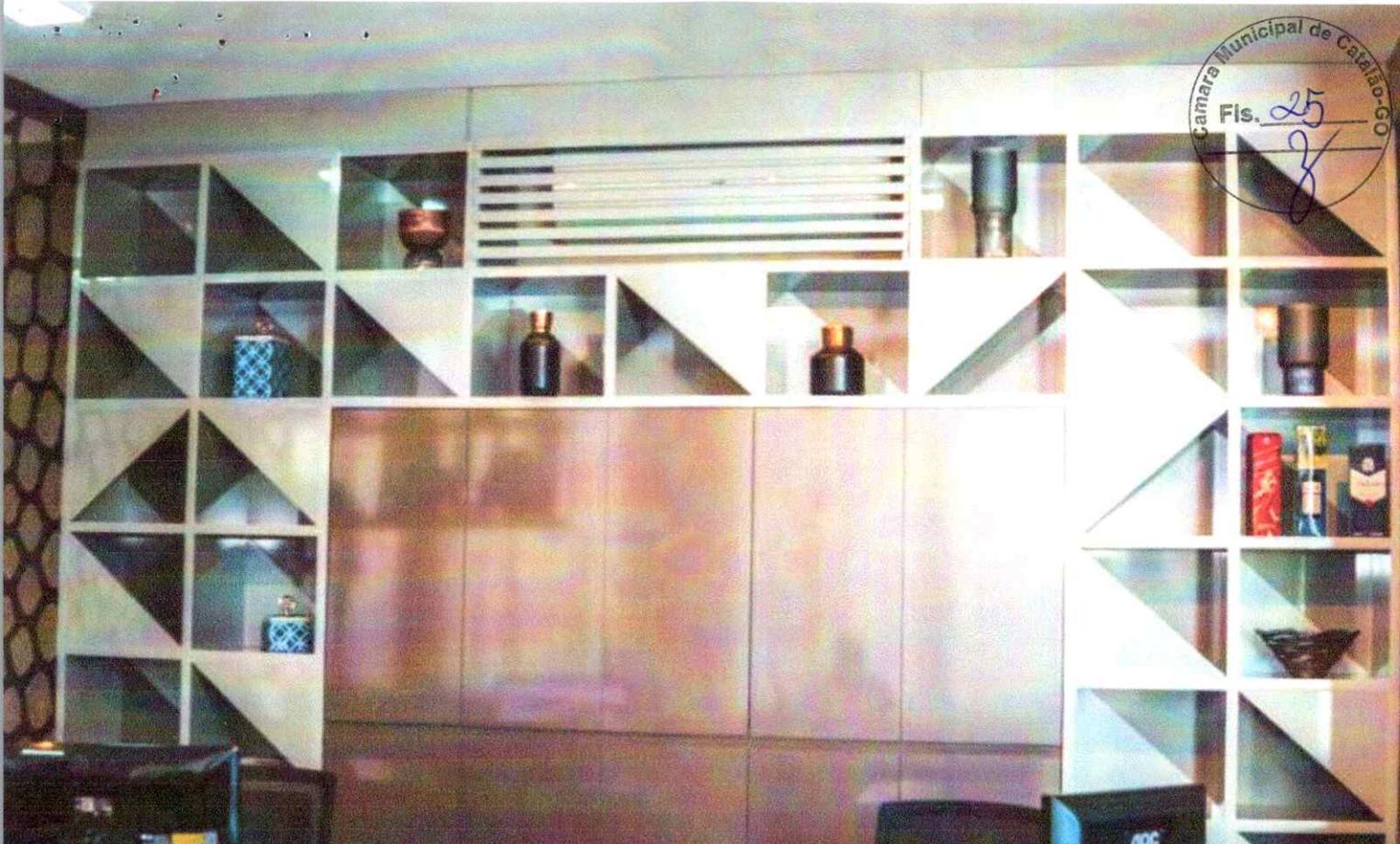




Cozinha planejada  
no MDF titânio,  
da linha Cristallo  
duratex.



Ilha em MDF cinzel  
duratex.  
Armario titânio, duratex.  
Puxadores Zen Shell  
na cor Niquel velho.



Instagram: @casa.bellaplanejados

Juzania: WhatsApp (64) 99998-8031 | Paulo: WhatsApp (64) 99907-6002

Rua Salustiano Oliveira da Paz N° 405 Ipanema, Catalão-Go | CEP: 75705-040



**CASA BELLA**  
MÓVEIS PLANEJADOS

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME  
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia  
Av. 20 de agosto, nº 608  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda  
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto  
Av. Principal, nº800 – Pires Belo  
Área pretendida – 6.000m<sup>2</sup>
- 3- Ricca Planejamentos Ltda  
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva  
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 4- R&S Engenharia Ltda  
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz  
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 5- BMD Eletromóveis  
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias  
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima  
Área pretendida – 2.400m<sup>2</sup>

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

- 6- Lajes União  
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca  
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista  
Área pretendida – 8.000m<sup>2</sup>
- 7- ORL Transportes Ltda  
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza  
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda  
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço  
Rua José Matias da Silveira, nº832  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli  
WR Desentupidora  
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando  
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro  
Área pretendida – 1.800m<sup>2</sup>
- 10- MS Auto Peças  
RS: Avelino Pereira de Campos Neto  
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino  
Rua 309, nº244 – Catalão  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me  
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana  
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 12- Duda Muck Ltda ME  
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira  
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda  
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva  
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 14- GCS Transportes  
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino  
Rua Nassin Agel, nº 394  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas  
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires  
Av. João Neves Vieira, nº 1623

*Carim*  
*Boatnik*  
*90/11/15*

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

Área pretendida – 5.000m<sup>2</sup>

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda  
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935  
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335  
Área pretendida – 1.615,26m<sup>2</sup>
- 17- Casa Bella Planejamentos  
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa  
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405  
Área pretendida – 2.800m<sup>2</sup>
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda  
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro  
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II  
Área pretendida – 1.300,00m<sup>2</sup>
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA  
Contato – 64 99345-2956  
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula  
Área pretendida – 300m<sup>2</sup>
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli  
Contato – 64 99645-4472  
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone  
Área pretendida – 1.823,66m<sup>2</sup>
- 21 – ALLquimica Industria e Comercio LTDA  
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550  
Área pretendida – 10.000m<sup>2</sup>

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.



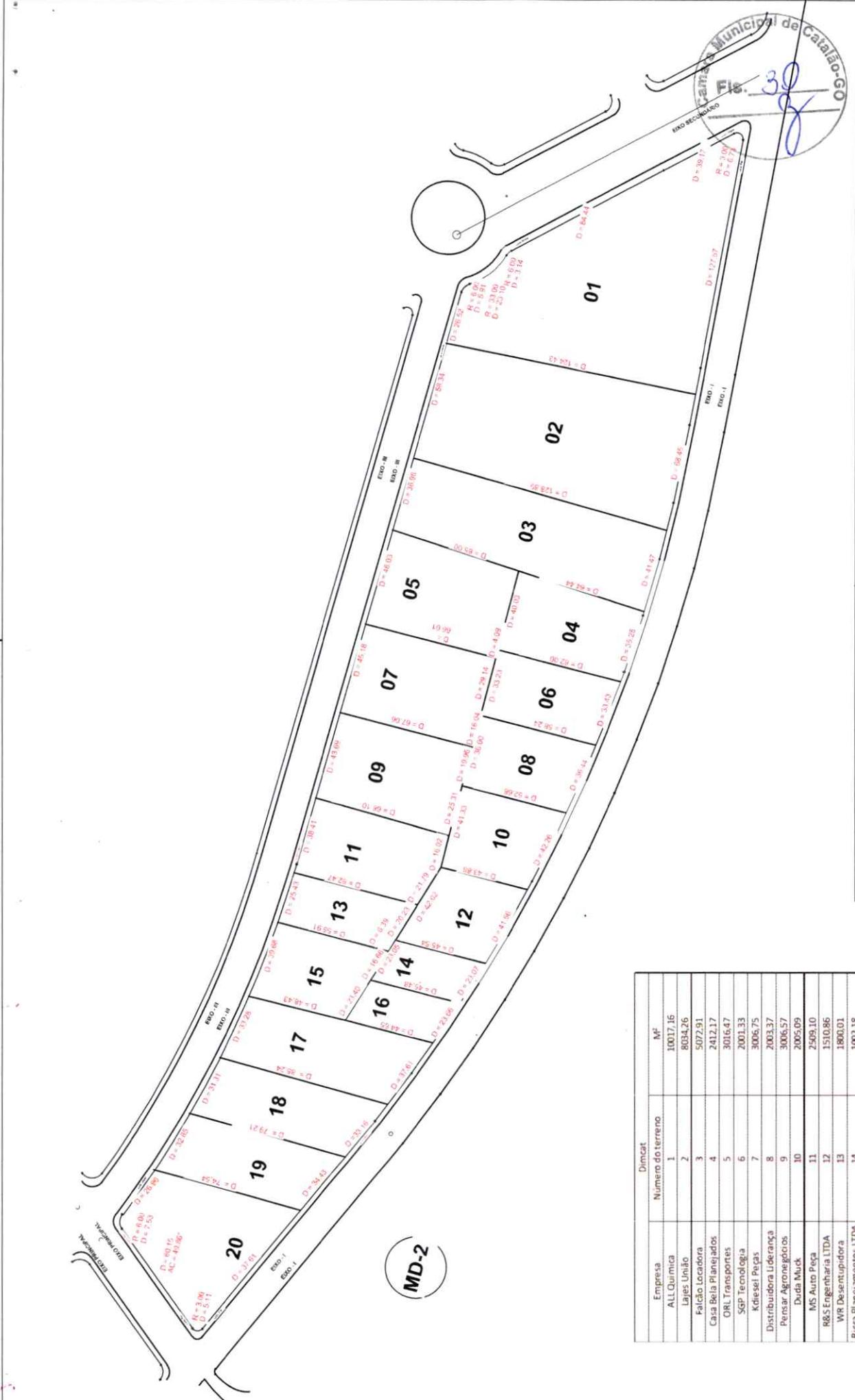
## LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

**Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.**

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

*(C. J. de L.)*  
*3-28*  
*Roberto dos Santos Brito*  
*Roberto dos Santos Brito*  
*Roberto*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

TIPO:	Levantamento Topográfico	DATA:	Abril/2024
LOCAL:	DIMCAT	4606	
ENGENHO:	Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário	TERRENO:	62.227,64 m²
RESERVA:		ESCALA:	



RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA  
 ORÇ.: 7451/D - CO

Empresa	Dimcat	Numero do terreno	M²
ALL Química	1	10017,16	
Lajes União	2	8034,26	
Falcão Locadora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
ORL Transportes	5	3016,47	
SGP Tecnologia	6	2001,33	
Kliesel Pepas	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Duda Muck	10	2005,09	
MS Auto Pega	11	2509,10	
R&S Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desentupidora	13	1800,01	
Ricca Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Área Remanescente 01	15	1995,58	
Área Remanescente 02	16	1008,36	
Área Remanescente 03	17	3030,55	
Área Remanescente 04	18	2504,09	
Área Remanescente 05	19	2409,43	
Área Remanescente 06	20	3861,40	
		Área total dos lotes	62227,64
		Área total da quadra	62227,64

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m<sup>2</sup>, separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91** metros, depois percorre **23,10** metros, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14** metros, daí vira-se a direita e percorre **123,61** metros, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m<sup>2</sup>**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m<sup>2</sup>**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91<sup>2</sup>**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m<sup>2</sup>**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09** metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03** metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**

metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m<sup>2</sup>**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m<sup>2</sup>**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m<sup>2</sup>**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m<sup>2</sup>**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m<sup>2</sup>**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m<sup>2</sup>**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo



62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m<sup>2</sup>**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m<sup>2</sup>**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m<sup>2</sup>**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m<sup>2</sup>**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m<sup>2</sup>**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo **48,43 metros** com a 15ª área e **44,65 metros** com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m<sup>2</sup>**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m<sup>2</sup>**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m<sup>2</sup>**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m<sup>2</sup>**.

Catalão, 10 de abril de 2023.

**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras







**República Federativa do Brasil**  
**Prefeitura Municipal de Catalão**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **2.412,17m<sup>2</sup>** localizado no **EIXO-I, MD-2, LOTE 04**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

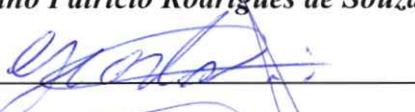
O Imóvel fica avaliado em **R\$ 50.200,00 (Cinquenta Mil e Duzentos Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Patrício Rodrigues de Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Inhorico Pereira da Costa**

  
\_\_\_\_\_  
**Hélio Fernandes Leão**

OBS  
COM PENALIDADES

## TERMO DE COMPROMISSO

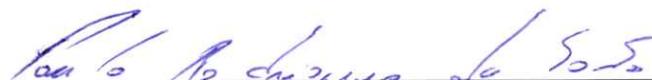
A empresa Casa Bella Planejados de Madeiras LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 24.545.622/0001-63**, localizada no endereço Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405, Lot. Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Juzânia Rosa Pires e Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



## DECLARAÇÃO

A empresa Casa Bella Planejados de Madeiras LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 24.545.622/0001-63**, localizada no endereço Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405, Lot. Morada do Sol, por intermédio de seu representante legal Juzânia Rosa Pires e Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



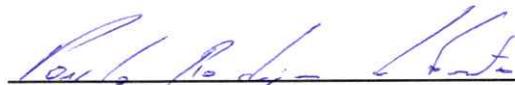
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

## REQUERIMENTO

Razão Social: Casa Bella Planejados de Madeiras LTDA  
Nome Fantasia: Casa Bella Planejados  
CNPJ: 24.545.622/0001-63  
Endereço: Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405, Lot. Morada do Sol  
Telefones: (64) 99998-8031 / 99213-6034  
E-mail: juzania@hotmail.com  
Nome Responsável: Juzânia Rosa Pires e Silva  
CPF Responsável: 033.620.186-96

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 2.800m<sup>2</sup>, com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



**ASSINATURA DO REQUERENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 625416

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
188473 CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA - ME.	24.545.622/0001-63
Endereço Completo	
RUA SALUSTIANO OLIVEIRA DA PAZ Nº 405, MORADA DO SOL, CATALAO / GO, CEP 75711744	
Inscrição Municipal	
54008402	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
12/07/2024	11719625416
Data/Hora impressão	
12/06/2024 - 09:56:12	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 24.545.622/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:18:46 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **F360.2B2F.1EB0.6960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

**NR. CERTIDÃO: Nº 45060264**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA</b>	<b>24.545.622/0001-63</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

**PROCESSOS:**

2389527322204 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*  
 : \* \* \* \* \*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.554.868.144** **EMITIDA VIA INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.545.622/0001-63  
**Razão Social:** CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DAS ROSAS SN QUADRA 21 LOTE 04 CASA 02 / VILA WILSON GUI / CATALAO / GO / 75712-725

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2024 a 02/07/2024

**Certificação Número:** 2024060302073319735353

Informação obtida em 12/06/2024 09:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.545.622/0001-63  
Certidão n°: 41069073/2024  
Expedição: 12/06/2024, às 10:00:07  
Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.545.622/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

24.545.622/0001-63

**NOME EMPRESARIAL:**

CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JUZANIA ROSA PIRES E SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2024 às 10:01 (data e hora de Brasília).



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.545.622/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA BELLA PLANEJADOS DE MADEIRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA BELLA PLANEJADOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SALUSTIANO PAZ DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>405</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>75.711-744</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(64) 3442-5221</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **10:01:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1